



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Superintendência-Geral de Projetos Especiais

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 04/PR1/2026**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO FFP/UERJ - EMENDA 2537**

**A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Faculdade de Formação de Professores - FFP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “A FFP e São Gonçalo: Um estudo das licenciaturas e seu impacto no município”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2537.**

#### **RESOLVE:**

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação e Pós Graduação *stricto sensu* da UERJ - Mestrado** no âmbito do projeto “A FFP e São Gonçalo: Um estudo das licenciaturas e seu impacto no município”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2537.

#### **I. OBJETIVO E CONTEXTO**

**1.1.** Elaborar um diagnóstico abrangente e propositivo sobre os cursos de licenciatura da FFP/UERJ, visando enfrentar a crise de procura e evasão, melhorar as condições de infraestrutura e espaço físico da unidade, e propor a criação de um programa de bolsas específico para ingressantes das licenciaturas, com intuito de revitalizar e fortalecer a formação docente na unidade.

**1.2.** Busca compreender os fatos que desmotivam a escolha pelas licenciaturas, analisar a relação da FFP com o território de referência desta unidade da UERJ em

São Gonçalo e, também, seu entorno. Além disso, pretende propor ações que possam mobilizar o interesse de jovens concluintes do Ensino Médio pelas Licenciaturas, especialmente, por meio de articulação com a rede pública de ensino.

**1.3.** As ações do “A FFP e São Gonçalo: Um estudo das licenciaturas e seu impacto no município” se baseiam nos seguintes objetivos:

- a) Realizar um diagnóstico integrado que identifique o perfil dos ingressantes e egressos das licenciaturas da FFP e análise à acessibilidade geográfica (com foco no sistema de transporte público disponível) e a relação com as escolas públicas do território de influência.
- b) Fomentar debate, a partir do diagnóstico realizado, no âmbito da comunidade acadêmica da FFP sobre cursos e currículos da unidade.
- c) Elaborar um plano de ação estratégico para a FFP, alinhado ao PDI da UERJ, que contemple propostas factíveis no curto prazo (ano de 2026) e diretrizes para médio e longo prazo, focando na divulgação, no acesso e na infraestrutura.
- d) Fomentar a articulação universidade-escola pública por meio de atividades de extensão e pesquisa que envolvam alunos das licenciaturas, promovendo a integração entre teoria, prática e a realidade do território.
- e) Sistematizar e divulgar os resultados do projeto por meio de relatórios técnicos, infográficos e artigos síntese, contribuindo para o debate sobre a crise das licenciaturas e as políticas de formação docente.

**1.4.** Este edital seleciona 4 (quatro) bolsas de graduação e 2 (duas) bolsa de pós-graduação (mestrado) que atuarão para apoiar ações que contribuam com as atividades do projeto, quanto o levantamento de dados, produção de documentos e análises, bem como a formulação de propostas visando mitigar lacunas de interesse e acesso à FFP.

## **II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS**

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados

a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

2.2. O número de vagas disponíveis por área e a respectiva dedicação estimada são designados para atender as demandas específicas do “A FFP e São Gonçalo: Um estudo das licenciaturas e seu impacto no município”, como detalhado **na tabela VAGAS E ATIVIDADES**. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. Para o processo seletivo fica disposto a reserva de 20% do total de vagas para pessoas pardas, negros, aos índios e aos portadores de deficiência. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/DEDICAÇÃO ESTIMADA	HORAS SEMANAIS	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS°
As atividades poderão ser realizadas de forma híbrida, online ou presencial na FFP, a depender das atividades previstas para a semana.	Bolsista de desenvolvimento acadêmico-profissional (Estar regularmente matriculado(a) em curso de mestrado da UERJ em Ciências Sociais, Letras, Educação, Formação de Professores ou áreas correlatas.	- Apoiar o planejamento e a execução das atividades do projeto; - Atuar em ações de campo, oficinas e visitas institucionais; - Produzir relatórios, registros e sistematizações; - Auxiliar na formação e acompanhamento dos bolsistas de graduação; - Contribuir para a reflexão teórico-metodológica do projeto.	20h	R\$2.100	2 [+ CR]
As atividades serão realizadas de forma presencial e remota, a depender das atividades previstas para a semana.	Bolsista de desenvolvimento acadêmico-profissional (Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação a partir do 5º período dos cursos de licenciatura dos campus Maracanã ou FFP, especificamente Letras, Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas correlatas;	- Contribuir para a divulgação das ações do projeto, a partir de produções de conteúdos de divulgação em redes sociais e sites oficiais da universidade; - Apoiar a execução das atividades do projeto; Participar de reuniões e formações; - Contribuir com a elaboração dos instrumentos de coleta de dados da proposta; Participar das reuniões de planejamento e estudo;	20h	R\$811,00	4 [+ CR]

	Interesse em temas relacionados à educação, políticas públicas e cidadania)				
--	---	--	--	--	--

*\*CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir de junho de 2026, com duração até novembro de 2026, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer na Universidade do Estado da UERJ (campus Maracanã e FFP) e nas escolas nas regiões próximas ao campus da FFP.

2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.7 O valor das bolsas tem como referência os valores pagos pela FAPERJ e os valores das bolsas da UERJ, meio salário mínimo estadual.

### **III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever candidatas/as com os seguintes requisitos:

- a) Estudantes da pós-graduação da UERJ dos seguintes cursos: Ciências Sociais, Letras, Educação, Licenciaturas ou áreas correlatas.
- b) Estudantes do 3º período de graduação da UERJ dos cursos: licenciatura do campus da FFP, Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas correlatas.
- c) Domínio no pacote office, google e OneDrive.
- d) Desejável, domínio de POWER BI, Python e R, e experiência em produção de peças de comunicação de redes sociais e cartilhas informativas.

### **IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 7 dias corridos, a partir da publicação deste edital, e ocorrerão

exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o email **projeto.licenciaturas.e2537@gmail.com**.

4.1.1. No corpo do e-mail a/o candidata/o deverá indicar:

- a) Nome completo;
- b) Área de interesse da vaga;
- c) Telefone (com WhatsApp)

4.2 No ato da inscrição, a/o candidatas/os deverá anexar ao email os seguintes documentos em formato de PDF:

- a) Documentos de identificação como RG e CPF;
- b) Histórico escolar da graduação, contido no Aluno On-line;
- c) Boletim acadêmico ou declaração do mestrado em curso para os estudantes da pós-graduação;
- d) Declaração de matrícula para os estudantes da graduação, contida no Aluno Online;
- e) Currículo ou currículo lattes.

4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/inelegíveis serão desclassificadas.

4.4 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

## V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1ª etapa	Será constituída de análise curricular: habilitação mínima para exercício das bolsas de desenvolvimento acadêmico-profissional e análise do Histórico Escolar da graduação, sendo considerada/o a/o candidata/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 7 pontos.	Critério com valor de avaliação de até 10 pontos
2ª etapa	Será constituída de uma carta de intenção apresentando as experiências em projetos e pesquisas que tenham relação com o tema do projeto.	Critério com valor de avaliação de até 5 pontos
3ª etapa	Será constituída de uma entrevista online	Critério com valor de avaliação de até 5 pontos

5.2. A comissão de seleção será composta pelos servidores (as):

- I. **Vinicius da Silva Seabra - Matrícula 03.499-77- Faculdade de Formação de Professores**
- II. **Fernanda Rodrigues Mota - Matrícula 41.740-02 -**

## **Faculdade de Formação de Professores**

5.3. Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do email: **projeto.licenciaturas.e2537@gmail.com**

### **VI - DO RECURSO**

6.1. O candidato poderá, no prazo estabelecido no Anexo 1, interpor recurso em razão de sua classificação.

6.2. Do recurso deverá constar, entre outros dados, o nome completo do candidato, CPF, telefone (inclusive celular) e endereços físico e eletrônico (e-mail) para contato, assim como a função para a qual está solicitando o recurso e a motivação (fundamentação) pela qual compreende que a pontuação objetiva não foi realizada de modo adequado.

6.3. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de mensagem eletrônica, exclusivamente pelo e-mail projeto.licenciaturas.e2537@gmail.com contendo no assunto “SOLICITAÇÃO DE RECURSO” e a função pretendida.

6.4. A decisão que acolher ou rejeitar o recurso deverá indicar a nota final obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos e à experiência comprovada, para divulgação no mesmo sítio eletrônico indicado no item 1.2.

6.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, ou por qualquer outro meio diferente do indicado no item 12.3, nem apresentados fora do prazo estabelecido no calendário do Anexo 1 deste Edital.

6.6. Os resultados dos recursos serão enviados, com resposta fundamentada, por e-mail, em até 3 (três) dias, conforme previsto no Anexo 1 deste edital.

### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do projeto “A FFP e São Gonçalo: Um estudo das licenciaturas e seu impacto no município” poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

7.2 As/os bolsistas selecionadas/as assinarão termo de compromisso;

7.3 As/os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório;

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.

Prof. Dr. Vinicius da Silva Seabra  
Matr. 034997-7

### ANEXO I CRONOGRAMA DO EDITAL

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
INSCRIÇÕES	29/06/2026 até 02/07/2026
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	03/07/2026 até 04/07/2026
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	05/07/2026
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	05/07/2026
ENTREVISTAS	06/07/2026 até 08/07/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE CURRICULAR	08/07/2026
PEDIDO DE RECURSO	09/07/2026 até 12/07/2026
RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECURSO COM RESPOSTA FUNDAMENTADA	13/07/2026
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/07/2026
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA	14/07/2026 até 15/07/2026